

TERMO ADITIVO Nº 01/SUB-G/AJ/2026

PROCESSO ADM. Nº: 6038.2025/0001104-7
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90021/SUB-G/2025
CONTRATO Nº: 10/SUB-G/AJ/2025
OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL DE GALERIAS, CÓRREGOS E CANAIS, ATRAVÉS DE EQUIPES
OBJETO DESTE ADITIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL 21/01/2026 a 30/06/2026
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES
CNPJ 05.667.941/0001-05
CONTRATADA: CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A
CNPJ: 43.438.001/0001-25
VALOR ADITADO: R\$ 933.113,28 (*novecentos e trinta e três mil e cento e treze reais e vinte e oito centavos*)

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SUBPREFEITURA GUAIANASES**, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, **Subprefeito Eng. Thiago Della Volpi**, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 43.438.001/0001-25, com sede na Avenida Lourenço Belloli, nº 827 – Parque Industrial Mazzei – Osasco/SP – CEP: 06268-110 – Telefone (11) 3696-2244 – E-mails: jessica@anastacio.com.br e luana@anastacio.com.br, tem como representante legal, o Srº **Paulo Roberto Augusto**, Assessor comercial, portador da cédula de identidade nº 16.***.290 SSP/SP, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob nº 034.***.778-**, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no processo citado na epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei municipal nº 13.278/02 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Com fulcro no Despacho Autorizatório, exarado pelo Srº Subprefeito sob fls. 149190917 e com concordância da empresa contratada fls. 148908244, fica pelo presente Aditivo, devidamente formalizada nos termos do artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021, **PRORROGAÇÃO** pelo período de 21/01/2026 a 30/06/2026 do prazo contratual para 02 (duas) equipes, previsto no Termo de Contrato supracitado, firmado com a **CONTRATADA**.

- 1.2 O valor total para o período de prorrogação (21/01/2026 a 30/06/2026) é de R\$ 933.113,28 (novecentos e trinta e três mil e cento e treze reais e vinte e oito centavos). Para a vigência atual (01 a 20/01/2026), o valor é de R\$ 116.639,16 (cento e dezesseis mil seiscentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos). Para o período 01/01/2026 a 30/06/2026, que compreende a vigência atual e posterior, o valor totaliza R\$ 1.049.752,44 (um milhão, quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária nº 68.10.15.452.4021.2.367.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 e cujas Notas de Empenho serão geradas excepcionalmente após abertura e disponibilização do Sistema de Orçamentos e Finanças (SOF) para o exercício de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato supracitado, aditamentos e apostilamentos. E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

São Paulo, 13 de janeiro de 2026



SUBPREFEITURA GUAIANASES

THIAGO DELLA VOLPI
SUBPREFEITO

CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A

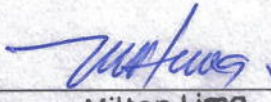
PAULO ROBERTO AUGUSTO
ASSESSOR COMERCIAL

Testemunhas:

Da Empresa 

Nome: Luana Duarte

RG:

Da Subprefeitura 

Nome: Milton Lima

RF:

A.A.G.

RF: 833.348-3